CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 49 /2013.

Súmula: *Requer informações sobre as servidoras da limpeza pública, garis.*

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr**. **Reinaldo Cardoso,** para que encaminhe a esta Casa de Leis a remessa das seguintes informações referentes às servidoras públicas, garis.

- Qual é efetivamente o número de garis contratado pela Prefeitura?
- Existe a possibilidade de contratação de servidoras para poder ampliar essa limpeza?
- Qual a solução para que elas passem a ter alojamento próprio? Com toda estrutura necessária, como água, luz, fogão e um banheiro?.

Justificativa

As servidoras necessitam de um alojamento adequado e próprio para que elas deixarem seus pertences e no final do dia deixar seus equipamentos de trabalho, com água, luz, fogão, pia e principalmente um banheiro, pois onde estão, atualmente, não tem e elas improvisam como podem. Segundo elas, ainda têm de conviver com os ratos, que arrastam e roem seus pertences e comem suas refeições. Elas necessitam também de uniformes, luvas, calçados apropriados, protetor solar, devido ao tempo em exposição ao sol, e, ainda, equipamentos necessários para realizar o trabalho corretamente.

Algumas das servidoras ficam no Estádio Lulo Nunes e outras num prédio localizado no campo de futebol Leno Hekavei, na Vila Santa Cruz. Esse vaivém, conforme informações, causa transtorno e acarreta gastos de combustível, já que precisam ser transportadas várias vezes ao dia.

O número de garis não chega a vinte e este é um número considerado pequeno, em relação ao tamanho da cidade e quantidade de habitantes e, hoje, somente o centro da cidade e algumas ruas da Vila Rio Branco recebem a limpeza.

Elas reivindicam ainda sobre o corte de horas-extras, pois era uma maneira que elas tinham de complementar o salário que recebem.

A sugestão é que Executivo seda o prédio onde funcionava o departamento de trânsito e a Guarda Municipal, no Balneário Estanislau Cardoso, a Prainha. Esse é um local que atenderia as necessidades dessas servidoras que só querem ser tratadas humanamente.

Em anexo, fotos.

É dever do Legislativo sanar os questionamentos de inúmeros munícipes, sendo a documentação em questão, a única forma de responder as referidas indagações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de Maio de 2013.

(a) ALINE SLEUTJES ROBERTO
VEREADORA